
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ Nº 03/22, de 09 de fevereiro de 2022.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Avaliadora que será responsável pelo processo de ampliação de carga horária de docente do edital nº 01/2022 expedido pela Fatec junto ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.

Artigo 2º - Comporão a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição:

Membro 1: Prof. Me. Claudio Farias Rossoni, Presidente, RG 6.956.112;

Membro 2: Carlos Eduardo Schuster, RG 19.803.840-9;

Membro 3: Técnico administrativo - Jefferson Gomes da Silva, RG 47.794.218-0

Suplentes:

Docente: _____

Técnico administrativo: _____

Parágrafo Único – Esta comissão ficará responsável pela análise da documentação apresentada pelos docentes inscritos para o deferimento/indeferimento das inscrições, classificação e apresentação dos resultados, além da análise de recursos interpostos, quando houver.

Jundiaí, 09 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Francesco Bordignon
Diretor da Fatec Jundiaí